

Em todas as nações cultas o estudo da flora occupa a attenção de muitos naturalistas, e póde dizer-se que em todas ha numero consideravel de obras descriptivas de incontestavel valor. Portugal tem feito excepção a esta regra. Além dos trabalhos do dr. Brotero pouco mais ha. O nosso paiz tem sido explorado botanicamente mais por estrangeiros do que por nacionaes. As explorações botanicas do dr. Welwitsch, feitas sob a protecção da Academia Real das Sciencias, marcam um novo periodo na Botanica portugueza, porque depois d'elle alguns individuos têm procurado seguir-lhe o exemplo.

Muitas difficuldades porém se oppõem ao desenvolvimento dos trabalhos botanicos, que exigem meios pecuniarios, educação especial e elementos variados para estudo.

Parte d'essas difficuldades podem ser vencidas vantajosamente por meio da associação, e por isso tentei em 1879 a formação d'uma sociedade, cujos membros se auxiliassem mutuamente trocando entre si os productos das suas herborisações e dando para o herbario da Universidade um certo numero de plantas em paga do trabalho que ahi poderia ser feito para a exacta determinação das especies e distribuição dos exemplares colhidos pelos socios.

D'esta fórma reduzido o campo de exploração a uma pequena área para cada socio, o trabalho colectivo daria resultados importantes, que de outro modo não seriam facilmente realisados, e o estudo das especies colhidas, feito no herbario da Universidade, facilitaria de certo a boa determinação especifica, havendo alli elementos para isso essenciaes, taes como livros, e principalmente um herbario importante, composto na sua maior parte de plantas da região mediterranea e muito especialmente de Hespanha, coordenado pelo professor Willkomm, um dos auctores do *Prodromus florae Hispaniae*.

Neste sentido me dirigi ás pessoas que pela posição official ou por seus trabalhos especiaes poderiam constituir a associação. No primeiro caso estavam os agronomos e intendentes de pecuaria dos districtos, para os quaes é de incontestavel vantagem o conhecimento da vegetação espontanea da região sobre que elles têm inspecção.

O resultado d'esta minha tentativa foi excellente, pois desde então diversos individuos, collocados quasi todos em pontos muito distantes, forneceram elementos importantissimos para o conhecimento da flora portugueza, como se vê pelo catalogo que hoje publico.

A nova sociedade foi denominada — *Sociedade Broteriana* — em honra do notavel naturalista, auctor da *Flora* e da *Phytographia lusitânica*.

Das plantas colligidas pelos socios têm sido distribuidas collecções eguaes a cada um, como é regulamentar, e tenho offerecido collecções mais ou menos completas dos exemplares que têm sobrado d'aquella distribuição ás Escolas Polytechnicas de Lisboa e Porto, ao Instituto agricola e á Sociedade de Instrucção do Porto. É d'esta fórma ampliada a utilidade da Sociedade.

Estes resultados, verdadeiramente animadores, não deixarão de ser seguidos por outros de não menor importancia.

Tendo em vista desenvolver os trabalhos botanicos por todos os meios que estiverem ao meu alcance, publico umas instrucções, as quaes, apesar de resumidas, contêm quanto julgo sufficiente para que esses trabalhos possam ser feitos com regularidade e em proveito da sciencia, e com esta publicação tive em vista auxiliar não só aquelles que no meu paiz queiram trabalhar, mas tambem os que nas vastas colonias, que Portugal possui, queiram fornecer elementos para o estudo da flora d'essas regiões, flora tão rica em muitas d'ellas e infelizmente tão pouco conhecida.

O exemplo para esses trabalhos está dado. No presente boletim é publicado um pequeno catalogo de gramineas de Macau, colhidas e determinadas pelo sr. J. Gomes da Silva, a cujo zelo se deverá de certo o conhecimento da flora d'aquella e d'outras colonias.

Na presente publicação começo a dar a lume noticias botanicas de varias ordens, para por tal meio fazer conhecido o movimento scientifico com relação ao estudo dos vegetaes que se está dando em Portugal. Para que taes noticias tenham verdadeira importancia, conto com o auxilio de todos que entre nós se occupam de trabalhos d'esta natureza.

De tudo resultarão elementos importantissimos, que mais tarde poderão ser aproveitados para refazer a *Flora lusitânica*.

Coimbra, Jardim Botânico, em dezembro de 1882.

Julio A. Henriques.

REGULAMENTO DA SOCIEDADE BROTERIANA

Artigo 1.º A Sociedade Broteriana, cujo fim é o estudo da flora portugueza, promovendo a formação de herbarios locais e dando elementos para o herbario, cuja conservação está a cargo do pessoal do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, é constituída por socios residentes nas diversas provincias de Portugal e colonias.

São duas as classes de socios :

- a) Socios que concorrem unicamente para o herbario central com qualquer numero de plantas e em qualquer epocha do anno ; ou que de qualquer outra fórma promovem e auxiliam o estudo da flora portugueza.
- b) Socios que concorrem para o herbario central e que permutam entre si as plantas colhidas na região por elles habitada.

O numero dos primeiros é illimitado.

O numero dos segundos não excederá a 30.

Art. 2.º Cada socio da segunda classe tem por obrigação remetter até ao mez de novembro de cada anno um numero de especies de plantas não inferior a 6 e em tantos exemplares, quantos forem os socios mais quatro.

Art. 3.º Os socios não devem offerecer para troca plantas que já tenham sido distribuidas, e é conveniente que cada um annualmente, antes de fazer a remessa, diga quaes são as especies que póde mandar.

Art. 4.º Os socios auxiliarão o estudo geographico das plantas portuguezas, indicando quaes das especies já distribuidas vivem nas localidades por elles exploradas.

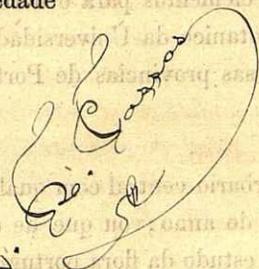
Art. 5.º Os exemplares offerecidos serão completos, bem seccados, e os de cada especie acompanhados d'uma etiqueta, que indique: a) o nome da especie ; b) o nome do socio que a colheu ; c) a epocha do anno em que foi colhida ; d) a localidade ; e) qualquer indicação util, tal como a altitude, natureza do terreno, usos locais da planta etc.

Art. 6.º Examinadas as plantas e convenientemente determinadas no Jardim de Coimbra, serão distribuidas por todos os socios, de modo que cada um receberá

uma collecção completa das plantas que foram colligidas por todos, ficando no mesmo Jardim os exemplares que cada um mandar a mais.

Art. 7.º As adhesões deverão ser communicadas ao director do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra até ao fim de março, para que se possa indicar a tempo aos socios qual deva ser o numero de especies e de exemplares de cada especie que cada um deve apresentar.

Art. 8.º A direcção do Jardim Botânico fornecerá todos os esclarecimentos necessarios, quer para a preparação, quer para a determinação das especies, e procederá de modo que no mez de janeiro se faça a distribuição das plantas com etiquetas impressas, e publicará regularmente os resultados dos trabalhos da Sociedade



Relação dos socios

Classe A

Ex.^{mos} Srs.

Conde de Ficalho, professor de Botânica na Eschola Polytechnica de Lisboa.

Dr. Francisco de Salles Gomes Cardoso, professor de Botânica da Eschola Polytechnica do Porto.

Jayme Batalha Reis, professor do Instituto Agricola.

Adolpho F. Moller, inspector do Jardim Botânico de Coimbra.

Alexandre de Souza Figueiredo, agronomo em Faro.

Antonio Joaquim de Sousa Doria, Loanda.

B.^{el} Antonio Manuel da Costa Lerenó, Cabo Verde (Ilha Brava).

B.^{el} Antonio Soares Couceiro, Juiz de direito na Póvoa de Lanhoso.

Augusto Luso da Silva, professor no Lyceu do Porto.

B.^{el} Balthazar Aprigio Ferreira de Mello, Póvoa de Lanhoso.

Eduardo Sequeira, Porto.

Joaquim Pedro de Freitas Castello Branco, agronomo na Guarda.

J. Gomes da Silva, medico, Macau e Timor.

Manuel d'Albuquerque, Porto.

Manuel J. Felgueiras, Porto.

Sebastião Ph. Martins Estacio da Veiga, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Algarve.